



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais


ESTADO DO PARANÁ


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – SERMALI

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 2.295 de 18 de Janeiro de 2016 e Decreto nº 2335 de 03 de março de 2016, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMAO BOARETTO, VANIZE HALLUCH, EDSON DONEDA, MARIA JANINE DE CAMARGO SGARBE e CARLOS AVOSANI FILHO** (suplente), para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 001/2015 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na Educação Infantil em período integral, distribuídas pelos Bairros Quississana, Afonso Pena, Guatupê, Cruzeiro, Centro, Borda do Campo e período integral e ½ período no Bairro São Marcos, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município, com base na Lei Municipal 1.663 de 20 de dezembro de 2010. Protocolou envelope a instituição educacional abaixo:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CNPJ	Protocolo nº:
Centro de Educação Infantil Betel Bairro Guatupê	05.883.094/0001- 08	228302/2016

Iniciou-se a sessão com a consulta dos impedidos de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), a participante apresentou situação regular. A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet. Analisados os documentos apresentados a Comissão **DEFERE** o pedido de credenciamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETEL LTDA**, por atendimento aos subitens do edital. A Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), em órgãos da imprensa oficial deste município, Jornal Correio Paranaense, Jornal Gazeta do Povo e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
Maria Janine de Camargo Sgarbe  
Membro

  
Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto  
Membro

  
Edson Doneda  
Membro